



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 234/2020.

Monte Carlo, 19 de agosto de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
VOLNIR STRATMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar a Câmara de vereadores resposta referente ao projeto de lei nº 20/2020. (Emenda Parlamentar Estadual nº 1351)

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Projeto de Lei Orçamentária Anual - PL./0352.0/2019

Emenda Impositiva ao Anexo Único

Número da Emenda: 1351

Data: 02/12/2019

Autor: Gab Dep Marcos Vieira

Município: Monte Carlo

Justificativa: APOIO AO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO.

Itens Deduzidos

Órgão: 45000 - Secretaria de Estado da Educação
Unidade Orçamentária: 45001 - Secretaria de Estado da Educação
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 368 - Educação Básica
Programa: 610 - Educação Básica com Qualidade e Equidade
Ação: 1076 - Emendas parlamentares
Sub-Ação: 014227 - Emenda parlamentar impositiva da Educação
Esfera Orçamentária: F - Fiscal
Grupo de Despesa: 44 - Investimentos
Modalidade de Aplicação: 40 - Transferências a Municípios
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD
Elemento de Despesa: 42 - Auxílios
Valor: R\$ 200.000,00

Itens Acrescidos

Órgão: 45000 - Secretaria de Estado da Educação
Unidade Orçamentária: 45001 - Secretaria de Estado da Educação
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 101 - Acelera Santa Catarina
Ação: 0014 - Apoio a projetos
Sub-Ação: 1017261 - APOIO AO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
Esfera Orçamentária: F - Fiscal
Grupo de Despesa: 30 - Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: 40 - Transferências a Municípios
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD
Elemento de Despesa: 42 - Auxílios
Valor: R\$ 200.000,00

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RECEBIDO EM 2.12.2019
FUNCIONÁRIO: G. P. A.

Autoria



ANEXO IV - MODELO DE PLANO DE TRABALHO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2019

1. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

NOME DO AUTOR DA EMENDA: Dep. Marcos Vieira

ORDEM DE PRIORIDADE:

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

NOME: Município de Monte Carlo SC			CNPJ 95 996 104 0001 04	
ENDEREÇO: Rodovia SC 452 Km 15			BAIRRO: Centro	
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
Monte Carlo	SC	89618000	49 3546 0194	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
611085-1	BB	1982-8	Monte Carlo	
REPRESENTANTE			CPF	
SONIA SALETE VEDOVATTO			951 900 829 20	
IDENTIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2 433.526	SOLTEIRA	PROFESSORA	PREFEITA	
EMAIL DO REPRESENTANTE			DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2
prefeita@montecarlo.sc.gov.br			49 991138356	

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
APOIO AO CUSTEIO EMANUTENÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO	01/01/2020	28/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

APOIO AO CUSTEIO EMANUTENÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

JUSTIFICATIVA

Monte Carlo possui aproximadamente 1899 alunos na rede municipal. O recurso destina-se a auxiliar o município de Monte nas despesas de custeio e manutenção do transporte escolar municipal e alimentação escolar, os quais ocorrem de segunda à sexta feira e datas extracurriculares, contemplando alunos na rede municipal e (estadual de ensino somente transporte), abrangendo o interior e bairros da sede do município.. A Secretaria Municipal de Educação não possui recursos financeiros suficientes para promover as despesas relacionadas à aquisição de combustível (DIESEL PNEUS, E MANUTENÇÃO MECANICA DA FROTA , bem com ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ESTADO DE SANTA CATARINA

). Desta forma solicitamos aos concedentes atenção especial á esta emenda impositiva.

OBJETIVOS

Auxiliar nas despesas de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E QUALIDADE, GARANTINDO O ACESSO AO ENSINO.

MONTE CARLO 14 DE JANEIRO DE 2020.



SONIA SALETE VEDOVATTO
PREFEITA MUNICIPAL SC